



Proposição: PLEI - Projeto de Lei (Veto Total)
Número: 000018/2025
Processo: 10529-00 2025
Autoria: Tiago Bonecão
Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a poda, corte, retirada e supressão de árvores em áreas particulares, mediante regulamentação específica.

Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé - Comissão Especial de Veto

RELATÓRIO

Submete-se à análise o Veto Integral exarado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei (PLEI) nº 000018/2025. As razões do Veto fundamentam-se na ocorrência de inconstitucionalidade formal, decorrente de suposta usurpação da competência privativa do Chefe do Executivo para legislar sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria objeto do Projeto de Lei nº 000018/2025 trata de tema de notória relevância social e ambiental, inserido no interesse local do Município.

A análise da constitucionalidade do projeto, notadamente quanto ao vício de iniciativa, exige ponderação acerca dos limites entre a competência do Legislativo em estabelecer diretrizes de política pública e a esfera de gestão reservada ao Executivo.

CONCLUSÃO

Diante da natureza da proposição e da complexidade da matéria constitucional levantada pelo Executivo, recomenda-se que procedam à regular tramitação, permitindo que a questão seja apreciada em sua totalidade, sendo submetido à soberana deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 4 de dezembro de 2025.

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

